



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

D E C R E T O N° 053/75.

Denominação de via pública.

TERESA CURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada "RUA JOSE CATTANEO DE OLIVEIRA" a via pública localizada no Bairro Barranco Alto - Porto Novo, com 8 metros de largura, divisando em seu inicio com propriedade da Fazenda Lácta e encerrando na margem direita do Rio Juqueriquere.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de Dezembro de 1.975.

Tereza Curu Nogueira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente, Arquivo e Comunicações da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 12 de dezembro de 1.975.

Ivan Nardi
Chefe da D.E.A.C.